

Laranjeiras do Sul, 4 de setembro de 1951.

Portaria nº 63

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Conceder, ao funcionário disto Prefeito, Teuzinha Tellissari, contadora, dez dias de licença para tratar de assuntos de seu interesse, a contar do dia 1.º do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 10 de setembro 1951,

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 64

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Transferir, por conveniência do ensino, a professora Municipal padrão "B" da escola de Independência para a de Barreirinho. Angélica Kopadinski

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 1951.

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria nº 65

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

Estado do Paraná, usando das atribuições de  
seu cargo,

Resolve:

Transferir, por conveniência do ensino, da  
escola de Lagoa Benita para a de Rio do Leão, a  
professora do Acôrdo Hilda Andruskin.

Laranjeiras do Sul, 24 de Setembro de 1951,

Mendo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 66

O Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições de seu cargo

Resolve:

O Engenheiro Civil, José Malady,  
portador da Carteira profissional n.º 538/D  
do C. R. E. P. da 7.ª Região, para chefear  
o Serviço Pastoreiro Municipal. Revogam-  
se as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 24 de Setembro  
de 1951

Mendo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 67

O Prefeito Municipal de Laranjeiras

Merindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Ordem n.º 69

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Nomeia

O cidadão Florindo Pellegrini, para compor o Conselho Rodoviário Municipal, como representante do Poder Judiciário. Se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Setembro de 1957

Merindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Ordem n.º 70

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Nomeia

O cidadão Roberto Fentke, para compor o Conselho Rodoviário Municipal, como representante do Poder Judiciário. Se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Laranjeira do Sul, 24 de Setembro de 1917  
Alindo V. Camargo  
Prefeito Municipal  
Portaria n.º 71

O Prefeito Municipal de Laranjeira  
do Sul, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições de seu cargo

faz saber

Os cidadãos abaixo relacionados,  
para comporem o Conselho Pastoral  
do Município.

José Kolody	-	Chefe do S.P.M.
Osvaldo Amaral	-	Representante da Câmara Legislativa
Francisco Perden	-	Representante da Câmara Municipal
Flávio Pellegrini	-	Representante do Comércio
Roberto Herber	-	Representante da Indústria

Edifício da Prefeitura Municipal  
de Laranjeira do Sul, 24 de Setembro de  
1917

Alindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 72

O Prefeito Municipal de Laranjeira

feito do Sul, Estado do Paraná,  
nos dias atuais, de seu cargo

Resolvo

Desse modo, em respeito, ao Decreto  
n.º 66, 67, 68, 69, 70 e 71, de 14 de  
Maio, nos quais nomeia os componentes  
do Conselho Pedagógico Municipal  
pela cidade citada, tendo em vista a  
duplicidade das nomeações, foi espe-  
cialmente pelo Decreto Lei n.º 47, de  
5 de Abril de 1917.

Atestamos de Prefeitura Muni-  
cipal de Laranjeiras do Sul, 24 de  
Setembro de 1951

Alcindo N. Camargo  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 73

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, usando das atribuições de  
seu cargo,

Resolvo:

Transferir, por conveniência do ensino, da  
escola de Buzze Meerto - Estrada de Passo Lei-  
so para a de Peroba no Distrito de Catandu-  
vas do Sul, a professora Municipal Luíza Brand  
Penteado.

Laranjeiras do Sul 28 de setembro de 1951

Alcindo N. Camargo  
Prefeito Municipal